



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4056

Ji-Paraná (RO), 14 de julho de 2023

SUMÁRIO

TERMO DE POSSE.....	PÁG. 01
ATA DE POSSE.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
ERRATA DE TERMO DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOÇÃO.....	PÁG. 07

TERMO DE POSSE



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ji-Paraná, sob a presidência do 1º Vice-Presidente Vereador Marcelo José de Lemos, com a presença dos membros da Mesa Diretora, e em decorrência da decisão liminar que culminou com o afastamento do Prefeito Municipal Isaú Fonseca, compareceu o Senhor Joaquim Teixeira dos Santos, Vice-Prefeito, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte pela legenda do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, atualmente filiado ao Partido Liberal - PL, que exibiu seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo. Lido o mencionado diploma pelo Senhor Secretário, prestou o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Presidente declarou em voz alta que o Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos, estava empossado nesta data, no cargo de Prefeito do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, em caráter temporário até determinação final dos autos do processo n. 0806464-18.2023.8.22.0000. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Prefeito Municipal, e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 14 de julho de 2023.

EDISON FIDELIS DE S. JUNIOR
Secretário

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito empossado

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

ATA DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PARA POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ji-Paraná, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do 1º Vice-Presidente, Vereador Marcelo José de Lemos, que justificou a ausência do Vereador

Welinton Poggere Góes da Fonseca, o qual se encontra em trânsito retornando de viagem, com a chegada nesta data, prevista para às 13:30. Realizou-se o ato de posse do Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal, em decorrência da decisão liminar que culminou com o afastamento do Prefeito Municipal Isaú Fonseca. O Presidente declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e solicitou ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos que apresentasse seu Diploma e sua Declaração de Bens. Feito isso, o Secretário, Vereador Edison Fidelis de Souza Junior fez a leitura do seguinte Compromisso Legal: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO" que foi firmado pelo Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos. Em seguida procederam as assinaturas no respectivo Termo de Posse. Tendo o Excelentíssimo Senhor Joaquim Teixeira dos Santos prestado o compromisso legal, e assinado o Termo de Posse, o Presidente declarou-o empossado no cargo de Prefeito do Município de Ji-Paraná, em caráter temporário, até determinação final dos autos do processo n. 0806464-18.2023.8.22.0000. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

EDISON FIDELIS DE SOUZA JUNIOR
3º Secretário da CMJP

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
1º Vice-Presidente da CMJP

TERMO DE PARALISAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Empresa: KALLEO EMP. EM. CONSTR. IMP. EXP. E COM. EIRELI
Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE ALVENARIA PARA ABRIGAR E INSTALAR A FÁBRICA DE GELO.
Contrato: n. 051/PGM/PMJP/2023
Processo n. 1-14929/2021(SEMAGRI/SEMPPLAN)

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

026/GESCON/SEMPPLAN/2023

MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de Construção de um Galpão de Alvenaria para Abrigar e Instalar a Fábrica de Gelo, Processo administrativo n. 1-14929/2021 (SEMAGRI/SEMPPLAN), conforme ofício 020/2023 da contratada, onde solicita paralisação em razão da necessidade adequação do projeto (aditive de valor).

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 051/PGM/PMJP/2023:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA
"2.5. O prazo da execução poderá ser suspenso por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo de interesse e/ou necessidade pública."

Prazo de Vigência do Contrato: 16/08/2023
Prazo de Execução da Obra: 18/07/2023
Data da Paralisação: 10 julho de 2023 - Saldo de 8 (oito) dias

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COM. EIRELI
CNPJ: 11.926.493/0001-01



ID: 216993 e CRC: 8363E726

**Município de Ji-Paraná**04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE	13/07/2023
ID: 216993	Processo	Documento
CRC: 8363E726		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		
Criação: 13/07/2023 12:59:11	Finalização: 13/07/2023 12:59:59	
MD5: 91BD4ABB89F54779945CEA69A55C4CA1		
SHA256: 0AF75D0F2948C5D94BEB7825FF8C474772E72BEABC7C701960F53C9AC8C95C5D		

Súmula/Objeto:

MEMORANDO N. 167/GESCON/SEMPPLAN/2023, Solicitando a publicação no Diário Oficial do Município, do TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 026/GESCON/SEMPPLAN/2023.

INTERESSADOS

Nome	Cidade	UF	Data
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	13/07/2023 12:59:11

ASSUNTOS

Assunto	Data
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/07/2023 12:59:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando MEMORANDO N. 167/GESCON/SEMPPLAN/2023	13/07/2023	2169956

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 216993 e o CRC 8363E726.**PORTARIA**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 166/SEMAD/2023

Ji-Paraná/RO, 16 de maio de 2023.

Designa servidora substituta para Gestão do Contrato SEI/CORREIOS N° 9912445006 do Processo Administrativo 1-7330/2020 cujo objeto é à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n.º 3768/GAB/PM/JP/2021;

Considerando que o teor do contrato SEI/CORREIOS N° 9912445006, refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos do processo Administrativo 1-7330/2020;

Considerando ainda a necessidade de substituição do gestor do contrato SEI/CORREIOS N° 9912445006

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Ozimari de Souza Pinheiro Rocha em substituição a servidora Elizabeth dos Anjos Maciel, para gestão do contrato SEI/CORREIOS N° 9912445006, de execução dos serviços de correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração.**Art. 2º A Gestora** será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 001/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

I Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e encerramento da execução do contrato;

II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente à Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;

III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VI Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

IX Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

X Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

XII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

XIII Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

XIV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XV Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVI Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XVIII Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XIX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjunta (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTOR

Ozimari de Souza Pinheiro Rocha
Assessora Nível II
Matrícula: 97504**Art. 4º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.**JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA**
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 13768/GAB/PM/JP/2021**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
PrefeitoSilas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do MunicípioJeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de AdministraçãoPedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de PlanejamentoMaria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de SaúdeEnivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosJosé Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoAleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do MunicípioLaedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de FazendaAdan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaVolnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e ComércioElecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de EducaçãoJeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio AmbienteMaria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e LazerMirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da FamíliaGezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáOribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteMaria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosAdriel Fonseca
Fundação CulturalFábio Gonçalves
Secretário Municipal do GovernoAgostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-ParanáDanilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação SocialVanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do MunicípioAdriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e LicitaçõesArmando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/06/2023 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **162166** e o código verificador **3FF33BF9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	OZIMARI DE SOUZA PINHEIRO ROCHA		***.085.292-**	14/06/2023 09:17

Docto ID: 162166 v1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	166	14/07/2023

ID:	217814	Processo	Documento
CRC:	975EF878		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	OZIMARI DE SOUZA PINHEIRO ROCHA		
Criação:	14/07/2023 09:39:05	Finalização:	14/07/2023 09:39:48

MD5:	B46A1271A12E9ED61924CDD9BA03BD26
SHA256:	9C7880C81FB4581477313F2B0B5A06C3B17AA8F49845AA0DB65F7096B88C78A

Súmula/Objeto:
Segue portaria para publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

CSG/SEMAD	14/07/2023 09:39:05
-----------	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO	14/07/2023 09:39:05
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Interno 048	14/07/2023	217701
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 217814 e o CRC 975EF878.

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA CMJP

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA Nº 17/23

Processo Administrativo nº.248/CMJP/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ REALIZAR MANUTENÇÃO NOS VEICULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Assunto: Errata de correção do valor total da contratação

Pelo presente termo a Superintendência –SUPECOL, através da Agente Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), comunica aos interessados que no ato da elaboração do Termo de Dispensa de Licitação Nº 17/2023 (ID 47115), publicado no Diário Oficial do município de Ji-Paraná, em 10 de julho de 2023, no ato da especificação do valor total do objeto ocorreu um equívoco, portanto:

ONDE SE LÊ: “ R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).”
LEIA-SE: “ R\$ 106.480,00 (cento e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)”.

Ji- Paraná/RO, 13 de julho de 2023.

(assinado eletrônica)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar
Agente de Contratação-CMJP

DECRETOS

DECRETO N. 1505, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro Cabeça Sobrinho**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1506, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Ricardo Marcelino Braga, do cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Marcelino Braga**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1507, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Rui Vieira de Souza, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rui Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1508, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Ney Campos Góes Júnior, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ney Campos Góes Júnior**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1509, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera José Luiz Vargas, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Luiz Vargas**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1510, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Jonatas de França Paiva, do cargo em comissão de Secretário Municipal

de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jonatas de França Paiva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1511, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Ilson Moraes de Oliveira, do cargo em comissão de **Controlador Geral do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ilson Moraes de Oliveira**, do cargo em comissão de **Controlador Geral do Município** de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1512, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Diego André Alves, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Diego André Alves**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 1513, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Adelson Francisco Pinto da Silva, do cargo em comissão de **Superintendente de Compras e Licitações**, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Adelson Francisco Pinto da Silva**, do cargo em comissão de **Superintendente de Compras e Licitações**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 1514, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Eliane Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível I da

Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Rosa de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1516, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Sabrina Endlich dos Santos, do cargo em comissão de Assistente Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sabrina Endlich dos Santos**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativa** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 1517, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Verônica dos Santos Gonçalves Baia, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Verônica dos Santos Gonçalves Baia**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1518, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Vyviane Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Vyviane Alves da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1520, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera **Leticia da Silva**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Leticia da Silva**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1521, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera **Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**, do cargo em comissão de Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**, do cargo em comissão de Diretora de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1522, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Enivaldo Soares de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Enivaldo Soares de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1523, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Jeferson Lima Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeferson Lima Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1524, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Laedison Xavier de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Laedison Xavier de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1525, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Epaminondas Pereira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Epaminondas Pereira da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1526, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Fábio Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1528, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia **Adriana Bezerra Reis**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Bezerra Reis**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1529, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Jairo da Rocha Pires, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jairo da Rocha Pires**, do cargo em comissão de **Gerente de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1530, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia Aleyce Tayne de Oliveira Baquer, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora Geral** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1531, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1478, de 10 de julho de 2023, que designou Ana Carolina Mendonça Michelato.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1478, de 10 de julho de 2023, que designou Ana Carolina Mendonça Michelato, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Controlador-Geral do Município de Ji-Paraná, durante o período de férias do titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1532, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Lidiane Amanda Guedes Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lidiane Amanda Guedes Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Administração do Município de

Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1533, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera Wilson Neves de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wilson Neves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1534, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia Danilo Carrilho Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Danilo Carrilho Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

DECRETO N. 1535, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nomeia Ageu Lacerda Neves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ageu Lacerda Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL N. 031/2023

**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando que os candidatos convocados através dos Editais 031 e 033/2023, para entrega dos **Documentos de comprovação de endereço**, que após análise da Comissão nomeada através do Decreto **1766/GAB/PMJP/2022**, obteve o resultado da comprovação abaixo.

TORNA PUBLICO e FAZ SABER que, o (a) candidato (o) a abaixo relacionado (a) terá prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento- CGRHA.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS

BAIRRO: BNH

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
377.813-4	KARINE MARTINS ALVES DA SILVA	6º	DESISTENTE

BAIRRO: BNH

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
362.646-6	HENRIQUE FABRO FERREIRA DE SOUZA	7º	NÃO COMPROVOU

Ji-Paraná, 13 de Julho de 2023.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n° 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 218012 e CRC: 784081F7



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	31	14/07/2023
ID:	218012	Processo
CRC:	784081F7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	NEUZA MARIA DA SILVA	
Criação:	14/07/2023 10:12:31	Finalização: 14/07/2023 10:13:28
MD5:	0673D324C997BD929D529FC2DA94823F	
SHA256:	6F89AF573DC569C6A74A13C0D66BB92A6B7BEC4433D3B8C04A27644986D911AF	
Súmula/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO -ACS	
INTERESSADOS		
GERÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	14/07/2023 10:12:31	
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	14/07/2023 10:12:31	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 701	14/07/2023	217851

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 218012 e o CRC 784081F7.

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

